

Registrado
a pp. 5 v. 2 b de
L. 942 m. 10



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 942, DE 18 DE JUNHO DE 1.962.

Dispõe sôbre abertura de crédito
suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

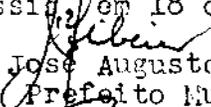
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio-
no a seguinte lei:

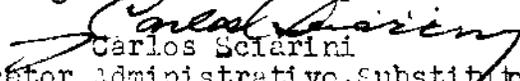
Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um cré-
dito de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), suple-
mentar à verba 1-2-1/8-09-4- Despesas Diversas - item
IV.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei,
correrão por conta do excesso de arrecadação previsto
para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de junho de 1.962.


José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 18 de
junho de 1.962.


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.